

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **23/01/2023 às 14:00**
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
**PROCESSO Nº: 51.057/2022 – SOB
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022**

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SINEY DA
MOTTA RIZZO SOARES, PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS e
RENATA SALLES PRAXEDES**, para sob a presidência do primeiro compor a
subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 392/2022** do DELCA, encarregada
de licitar o objeto da **Tomada de Preços nº 26/2022**, do Sr. Presidente da
Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA E
GABIÃO NA RUA DR. BONJEAN PRÓXIMO AO Nº 15 E RUA FLORESTA,
PRÓXIMO AO Nº 156 – B – FLORESTA - PETRÓPOLIS - RJ**, conforme
especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as
empresas: CONSTRUTORA ENGECAD LTDA, representada por Vanessa
Pomin Guimarães e LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA
EIRELI, representada por Luís Carlos dias de Oliveira.

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, após o julgamento do
recurso, foram abertos os envelopes “B” – propostas das empresas habilitadas,
sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise detalhada das
propostas, **esta subcomissão decidiu, por unanimidade em classificar em
primeiro lugar a proposta da empresa LC DIAS DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI – CNPJ 29.765.451/0001-00, pelo
valor global de R\$ 1.018.789,17 (hum milhão, dezoito mil, setecentos e
oitenta e nove reais e dezessete centavos)** e em segundo lugar a proposta da
empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, recomendando que seja
adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. O licitante
vencedor se submete a todos os termos do Edital. Ciente o licitante vencedor de
que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de
Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e
assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do
recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado,
tomando a Administração as providências cabíveis. Fica aberto o prazo de 05
(cinco) dias úteis para interposição de recurso. Ressaltamos que o envelope “B”
– proposta da empresa inabilitada, ficará acautelado neste Departamento,
devidamente lacrado, conforme recebido, para retirada pelo prazo de 30 (trinta)

1

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022 –
PROCESSO Nº 51.057/2022:**

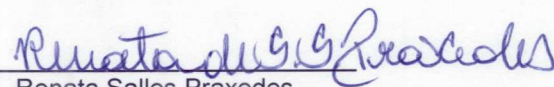
dias. Findo o prazo em questão, o referido envelope será destruído. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****



Siney da M R Soares



Pablo dos S L de Jesus



Renata Salles Praxedes



Luis G. Dias de Oliveira
CPF: 863.817.177-34



Vanessa Pomin Guimarães
CPF: 116.790.227-09